



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 12/2018
DE 02 DE MAIO DE 2018**

Handwritten signature
Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
02/05/2018

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **Andréia de Souza de Almeida**, matrícula nº 83, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de maio de 2018.

Handwritten signature of Ederson Porsch
EDERSON PORSCHE
Presidente